



---

DELIBERAÇÃO Nº 03/2015 – CPFA-CAU/ES

---

ASSUNTO:

**APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CAU/ES  
REFERENTE AO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2015**

---

A Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos (CPFA) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), reunida ordinariamente em Vitória, na sede do CAU/ES, no dia 12 de maio de 2015, designou o Conselheiro e Coordenador desta Comissão, o Arquiteto e Urbanista Alberto Bernabé Kirchmayer, como relator do assunto em epígrafe.

Considerando a apresentação das contas do CAU/ES - 1º trimestre do exercício de 2015, que segue anexo;

A CPFA CAU/ES DELIBEROU:

Aprovar por unanimidade a prestação de contas do 1º trimestre do exercício de 2015.

Vitória, 19 de maio de 2015.

  
Alberto Bernabé Kirchmayer - Coordenador da CPFA-CAU/ES  
**Alberto Bernabé Kirchmayer**  
Coord. da Comissão de  
Planejamento, Finanças e  
Atos Normativos do CAU/ES

  
Alexandre Cypreste Amorim - Membro da CPFA-CAU/ES  
**Alexandre Cypreste Amorim**  
Conselheiro do CAU/ES

  
Regina Márcia Costa Signorelli - Membro da CPFA-CAU/ES

**Regina Márcia C. Signorelli**  
Conselheira do CAU/ES